



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na confecção, instalação de letreiro (letra caixa ACM) para ser instalado na fachada do novo Paço Municipal.

As especificações do presente Termo de Referência têm por objetivo apresentar os parâmetros técnicos especializados necessários para o fornecimento dos serviços a ser contratados.

2. INTRODUÇÃO:

Tais ações buscam de um lado a preservação do patrimônio público por meio da reforma física do imóvel e, de outro, a adequação das instalações relativas às condições de acessibilidade dos munícipes, funcionários e da edilidade que fazem uso desse próprio público.

A presente contratação complementa as ações voltadas ao objetivo de tornar as instalações do Paço Municipal de Pilar do Sul e valorizando os cidadãos que contribuem para a história do município.

3. DO PRAZO

O prazo de execução será de 01 (hum) mês, a partir da ordem de Início expedida pelo departamento de compras do município.

4. JUSTIFICATIVA

A dispensa de licitação tem por objetivo a aquisição de letreiro (letra caixa ACM) para ser instalado na fachada do novo Paço Municipal, com o Brasão do município e a inscrita frase “Paço Municipal João Urias de Moura”.

Apresentamos abaixo a planilha com a quantidade de equipamentos e serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	Und.
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LETREIRO (LETRA CAIXA) ACM EM ACM GRANDE PARA FACHADA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	1	Conj.





5. DAS SANCOES/PENALIDADES:

A CONTRATADA deverá manter, ininterruptamente, vigilância durante a execução dos serviços, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda do local e seus materiais e equipamentos, até a sua entrega e aceitação pela contratante;

Caberá a CONTRATADA manter mão-de-obra em número e qualificações compatíveis com a natureza dos serviços e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratados;

A mão de obra a ser aplicada será sempre de inteira responsabilidade da CONTRATADA, com destreza para garantir os serviços técnicos de primeira qualidade de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações;

Ficará a critério da contratante, por meio da fiscalização, reprovar e solicitar a alteração dos serviços executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou que apresentem vícios de defeitos ou equipamentos;

As despesas decorrentes dessas alterações ou substituições correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por empresa especializada. A CONTRATADA obriga-se a iniciar qualquer serviço exigido pela fiscalização **dentro de 48 horas** a contar da solicitação;

Caberá à CONTRATADA integral responsabilidade por quaisquer danos causados a bens públicos ou a terceiros durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

A CONTRATADA deverá manter todos os funcionários devidamente identificados com uniformes e crachás, bem como todos os EPI's correspondentes às funções desempenhadas;

A fiscalização poderá exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, a substituição de qualquer profissional no local dos serviços desde que verificada incompetência na execução das tarefas a seu cargo ou no caso do profissional apresentar hábitos de conduta inadequados ao bom andamento dos trabalhos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

[✉ gabinete@pildosul.sp.gov.br](mailto:gabinete@pildosul.sp.gov.br)

A substituição de qualquer profissional deverá ser em no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação, por escrito, pela fiscalização;

Quaisquer procedimentos, equipamentos, materiais ou outros elementos que componham os serviços mencionados anteriormente sobre os quais não tenha havido menção expressa de que o Município se responsabilizaria, deverão ser considerados na composição dos preços da CONTRATADA;

Quaisquer outros serviços não especificados neste Memorial Descritivo serão analisados e julgados pela fiscalização da contratante quanto à sua necessidade para atendimento ao objetivo em questão;

Para outras especificações não mencionadas no presente Memorial Descritivo devem ser observadas as Normas Brasileiras vigentes.

